



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645 - 000
Francisco Santos – PI

Portaria nº 57/2024

Francisco Santos-PI, 31 de Outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando o requerimento escrito de 23 de Outubro de 2024.

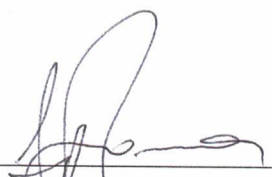
Art. 1º. - Conceder ao Servidor Público Municipal, **Edvan Santana Lima**, Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período de 01 de Novembro de 2024 á 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. – A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 31 de Outubro de 2024.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 57(cinquenta e sete) em 31 (trinta e um) de Outubro de 2024.


Luís José de Barros
Prefeito Municipal